



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 1942/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Saúde para realização de exame de mapeamento de retina.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Saúde para realização de exame de mapeamento de retina.

Cumprimentando cordialmente, vimos encaminhar a solicitação de exame de mapeamento de retina para a munícipe **Tânia Araujo dos Santos**, portadora do **RG nº 24.238.459-6** e **CPF nº 262.524.448-80**.

A demanda nos foi apresentada pela própria paciente, que aguarda por esse procedimento e encontra-se preocupada com a demora no atendimento. Diante disso, solicitamos que sejam prestadas as devidas informações quanto ao agendamento, bem como se há alguma pendência documental ou administrativa que possa estar dificultando a realização do referido exame.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros meios, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando-se respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda do munícipe.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do Município de Jacareí.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP